

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

internet

Reprodução

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 4726

Quinta-feira, 18 de junho de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 739 de 17 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 9030/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.046,14 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 740 de 17 de junho de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 9104/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.942.998,88 (oito milhões, novecentos

e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.005 de 17 de junho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 1615/2015,

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, das Portarias nºs: 1.704/2004 e 971/2010, referente à Permuta entre MARTINHO GOMES FERNANDES NETO – mat. nº 15413-0 e MARIA MARTA CABRAL CAMACHO – mat. nº 15033, a partir de 01/02/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 008 de 01 de dezembro de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituído o fluxograma de proteção integral e atuação em rede no sistema de garantia

dos direitos das crianças e dos adolescentes, na forma dos anexos I, II e III, em casos de violência sexual no Município de Petrópolis.

Art. 2º – As ações deverão ser realizadas de acordo com as normas previstas para as seguintes etapas:

I – denúncia e/ou notificação às autoridades competentes;

II – providências no âmbito do Conselho Tutelar;

III – providências no âmbito do serviço de atendimento especializado do SUAS – CREAS, para casos de violência sexual;

IV – outros segmentos do sistema de garantia de direitos.

Art. 3º – Todo cidadão tem o dever de comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita ou de confirmação de violência sexual, por abuso ou exploração, contra a criança ou o adolescente.

Parágrafo único – Havendo flagrante de violência sexual contra a criança ou o adolescente, qualquer pessoa tem o dever legal de efetuar a prisão daquele que está cometendo a violência e/ou comunicar o fato às autoridades competentes, sob pena de responder civil e criminalmente pelo descaso.

Art. 4º – A partir do conhecimento de situação que implique em suspeita ou confirmação de violência sexual envolvendo criança ou adolescente, o notificante, além de comunicar o caso ao Conselho Tutelar, deve verificar a necessidade de atendimento médico, encaminhando o caso imediatamente para a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º – O Sistema Único de Saúde – SUS efetuará o atendimento em conformidade com os procedimentos elencados no Decreto Federal nº 7.958, de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde, e pela Portaria nº 485, de 01 de abril de 2014 que redefine o funcionamento do serviço de atenção às pessoas em situação de violência sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º – A denúncia ou notificação da suspeita de violência sexual pode ser anônima ou declarada.

§1º – A denúncia anônima poderá ser feita, por telefone, para o disque 100, disque 125 ou disque 127, a qual será encaminhada ao Conselho Tutelar para averiguação..

§2º – A denúncia declarada pode ser feita:

I – por qualquer cidadão, diretamente ao Conselho Tutelar, podendo também ser comunicada à Delegacia de Polícia ou ao Serviço Especializado no Sistema Único de Saúde (SUS) ou ainda ao serviço de referência no atendimento às vítimas de abuso sexual – CREAS – do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

II – por profissionais e responsáveis pela área de saúde ou de educação, obrigatoriamente ao Conselho Tutelar, devendo ainda haver o preenchimento da ficha de notificação compulsória para a coordenação de epidemiologia, em duas vias, sendo uma encaminhada ao Conselho Tutelar e outra à Coordenação de Epidemiologia da Secretaria de Saúde.

Art. 7º – O Conselho Tutelar, ao tomar conhecimento do caso de suspeita ou confirmação de violência sexual, deverá proceder a uma avaliação preliminar, com o auxílio de uma equipe técnica, e deverá tomar as medidas pertinentes para a proteção da criança ou do adolescente, verificando também se já ocorreu a notificação à Coordenação de Epidemiologia da Secretaria de Saúde e se o caso foi ou deve ser encaminhado para atendimento especializado de saúde e às autoridades policiais competentes.

§1º – Feita a avaliação preliminar prevista no caput deste artigo, o caso poderá ser enquadrado numa das seguintes hipóteses:

I – verificada a ausência de elementos que confirmem a suspeita de abuso sexual, será feito um breve relatório e o caso será arquivado mediante comunicação obrigatória ao Ministério Público da Infância e da

ANEXO AO DECRETO Nº 739 de 17 de junho de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serv. acolhimento p/crianças e adolescentes	20.02.08.243.2012.2090	4.4.90.39.00	054	61.046,14	
Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	20.02.08.244.2012.2088	3.3.90.30.00	054		31.046,14
		3.3.90.39.00	054		30.000,00
				61.046,14	61.046,14

ANEXO AO DECRETO Nº 740 de 17 de junho de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atenção ao Profissional da Saúde	18.02.10.122.2008.2053	3.3.90.39.00	087	150.000,00	
Manutenção da Rede Básica de Saúde	18.02.10.301.2008.2055	3.3.90.30.00	011		100.000,00
Serviço de Atenção Básica	18.02.10.301.2009.2061	3.3.90.32.00	011		100.000,00
		3.3.90.39.00	011	200.000,00	
Parcerias Clínicas e Hospitais Credenciados	18.02.10.302.2009.2063	3.3.90.39.00	014		8.592.998,88
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.39.00	014	8.592.998,88	
Vigilância em Saúde	18.02.10.305.2009.2066	3.3.90.30.00	087		150.000,00
				8.942.998,88	8.942.998,88

Juventude podendo ainda, se a família assim desejar, ser encaminhada pelo Conselhoheiro para efetuar o registro na Delegacia Policial;

II – havendo elementos conclusivos suficientes sobre a existência de violência sexual, a notícia do fato e o seu respectivo relatório deverão ser encaminhados à Promotoria da Infância e da Juventude, bem como à Promotoria de Investigações Penais e à Delegacia de

Polícia, devendo também ser encaminhado ao serviço de atendimento especializado do SUAS – CREAS para atendimento e acompanhamento das medidas necessárias junto à rede de proteção do Município;

III – na hipótese de haver apenas a suspeita de violência sexual, o caso deverá ser encaminhado para o serviço de atendimento especializado do SUAS -CREAS para que seja realizado um aprofundamento da ava-

liação, devendo a notícia do fato e o seu respectivo relatório ser encaminhados à Promotoria da Infância e da Juventude, à Promotoria de Investigações Penais e à Delegacia de Polícia, sem prejuízo da adoção de medidas preliminares de proteção.

§2º– Após o serviço de atendimento especializado do SUAS -CREAS fazer a avaliação e instruir o procedimento, o Conselho Tutelar deverá verificar se foram tomadas todas as providências para atendimento da criança ou do adolescente, dos pais ou responsáveis e ainda do suposto abusador, certificando-se ainda de que a referida avaliação seguiu para o Ministério Público da Infância e da Juventude.

§3º– Transferido o caso para a esfera judicial, poderá ele ser arquivado no Conselho Tutelar.

Art. 8º– O serviço de atendimento especializado do SUAS -CREAS deverá comunicar o caso de violência sexual ao Conselho Tutelar na hipótese de o recebimento da denúncia ter sido feito por outros órgãos.

§1º– O CREAS deverá realizar a avaliação psicossocial do caso em consonância com as orientações técnicas e ainda encaminhar essa avaliação ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar para a instrução dos procedimentos de defesa de direitos das crianças e adolescentes, bem como a outros órgãos do sistema de defesa e responsabilização, observando-se o que dispõem os Códigos de Ética e as orientações dos respectivos Conselhos das categorias profissionais.

§2º– Feita a avaliação, será elaborado um Plano de Acompanhamento que norteará as medidas de atendimento continuado, bem como o encaminhamento para serviços, programas e benefícios da rede sócio-assistencial, demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

§3º– Os acompanhamentos deverão ser monitorados pelo CREAS, verificando-se seus desdobramentos para que possam ser discutidos com outros profissionais da rede e também poderão ser encaminhados para órgãos de defesa de direitos para, se for o caso, servirem de instrução para processos ou procedimentos.

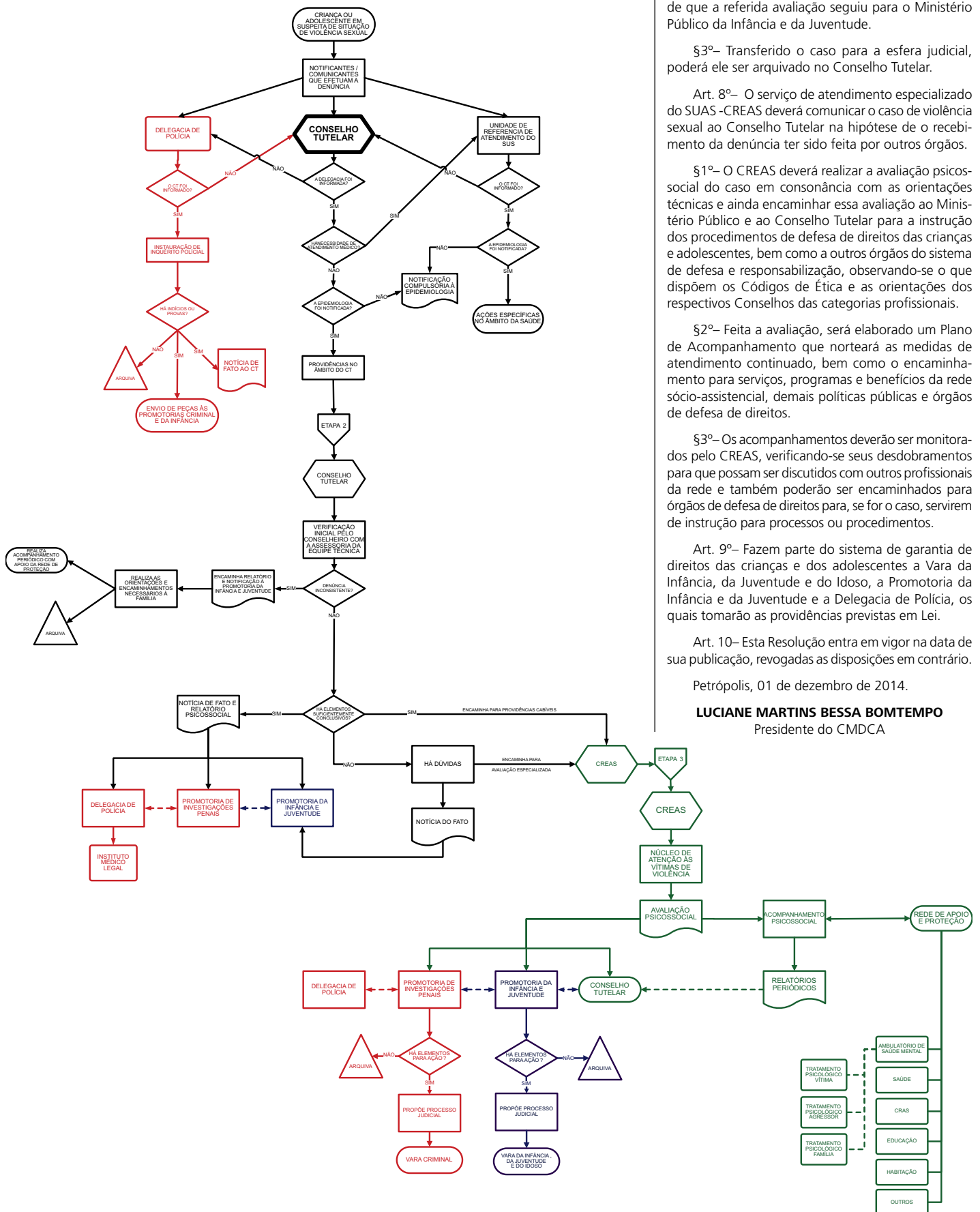
Art. 9º– Fazem parte do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a Promotoria da Infância e da Juventude e a Delegacia de Polícia, os quais tomarão as providências previstas em Lei.

Art. 10– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 01 de dezembro de 2014.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

PROPOSTA DE FLUXOGRAMA PARA CASOS DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE



Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1291 de 10 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 02/03/15 e visando à regularização da situação funcional.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, VERIDIANA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 17060-7, para atuar em função em secretaria escolar, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01/02/15. (Proc. nº 1.327/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1292 de 10 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 20/02/15 e visando à regularização da situação funcional.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Zelador, ZELI JOSÉ DA COSTA SIQUEIRA matrícula nº 18130-7, para atuar em função sem pegar peso e sem esforço físico, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 26/01/15. (Proc. nº 1.286/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1294 de 11 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 20/02/15 e visando à regularização da situação funcional.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, DENISE DA SILVA RODRIGUES matrícula nº 17822-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/02/15. (Proc. nº 1.696/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1295 de 11 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 02/03/15 e visando à regularização da situação funcional.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, SANDRA LÚCIA GOMES DE CARVALHO matrícula nº 18452-7, para atuar em função sem carregar peso ou esforço dos membros superiores ou coluna cervical, pelo prazo de 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 29/01/15. (Proc. nº 2.293/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1296 de 11 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 02/03/15 e visando à regularização da situação funcional.

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PERÍODO AVALIADO ¹					
1º			2º		
3º			4º		
5º			6º		

I – DADOS FUNCIONAIS

1 – Nome Do Servidor Em Estágio Probatório:	2 – Matrícula:
3 – Cargo:	4 – Data de Entrada em Exercício:
5 – Lotação: (Órgão/Secretaria/Departamento/Setor)	
6 – Data Inicial da Avaliação:	7 – Período(S) de Avaliação Suspensa: ²
8 – Data Final da Avaliação:	
9 – Nome Dod:	10 – Matrícula:
11 – Cargo/Função:	

II – FATORES DE AVALIAÇÃO

Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer tipo de rasura no formulário de avaliação.

Fatores	Níveis de Desempenho	Conceito ³
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Avalie a responsabilidade quanto ao cumprimento de horários e frequência ao trabalho.	Não apresenta faltas e raramente chega atrasado ao trabalho. É assíduo e pontual.	A ()
	Apresenta poucas faltas e/ou atrasos ao trabalho.	B ()
	Falta algumas vezes ao trabalho e/ou chega atrasado.	C ()
	Constantemente falta ou se atrasa ao trabalho. É inassíduo e/ou impuntual.	D ()
DISCIPLINA Avalie o comportamento do servidor.	Cumprir a contento as determinações recebidas. É bastante disciplinado.	A ()
	Apresenta índices de boa disciplina, esforçando-se para bem cumprir as determinações recebidas.	B ()
	Apresenta razoável disciplina, pois, com frequência, deixa de atender as determinações recebidas.	C ()
	Constantemente transgredir as determinações recebidas. É indisciplinado.	D ()
SOCIABILIDADE Avalie a forma pela qual o servidor estabelece contato com pessoas no ambiente de trabalho.	É habilidoso no relacionamento com as pessoas. Atingiu entrosamento e colaborou para o enriquecimento das relações interpessoais do grupo.	A ()
	Demonstra uma agradável relação interpessoal, pois sua conduta no grupo evidencia maturidade e ajustamento.	B ()
	Não consegue manter bom relacionamento com todos, mas tem se esforçado para melhorar sua postura, visando atingir um relacionamento mais adequado com o grupo.	C ()
	Falta-lhe autocontrole e habilidade para assumir uma postura impessoal e respeitosa, inviabilizando um convívio agradável no ambiente de trabalho. É um elemento de convívio problemático.	D ()
ADAPTABILIDADE Avalie o nível de identificação evidenciado pelo servidor que contribui para melhor e mais rápido ajustamento à nova situação de trabalho.	O servidor está bastante identificado e entusiasmado com seu trabalho, e colabora com prontidão. Sua adaptabilidade atingiu um alto nível de qualidade.	A ()
	As características pessoais do servidor facilitam a adaptação ao serviço, conduzindo o avaliado a desempenhar, com naturalidade, as atividades atribuídas ao seu cargo.	B ()
	Não atingiu ainda a identificação necessária para com o trabalho durante seu período de experiência. Demonstra dificuldades em adaptar-se às atribuições do cargo.	C ()
	Demonstra falta de entusiasmo e desinteresse em executar as atividades que compete ao seu cargo. Não consegue se adaptar ao trabalho.	D ()
ÉTICA PROFISSIONAL Avalie o nível de respeito aos princípios ético-profissionais e conduta funcional do servidor.	Demonstra conduta altamente satisfatória quanto ao sigilo, à discricção e ao respeito profissional. Obedece e faz respeitar os princípios éticos.	A ()
	Demonstra conduta satisfatória quanto ao sigilo, à discricção e ao respeito profissional. Atua de acordo com os princípios éticos.	B ()
	Age de forma contraditória em relação ao sigilo, à discricção e ao respeito profissional. Não respeita sempre os princípios éticos.	C ()
	Apresenta conduta irregular em relação ao sigilo, à discricção e ao respeito profissional. Não obedece aos princípios éticos.	D ()
CAPACIDADE DE INICIATIVA Avalie a facilidade do servidor para propor e/ou realizar ações espontaneamente.	Tem iniciativa em qualquer situação; contribuindo com visível empenho para o aperfeiçoamento de seu trabalho.	A ()
	Tem iniciativa na maioria das situações; desenvolvendo seu trabalho com interesse, procurando aprimorá-lo.	B ()
	Tem pouca iniciativa; demonstrando apenas interesse pelas atividades de rotina.	C ()
	Raramente tem iniciativa. Não demonstra interesse pelos trabalhos que realiza.	D ()
DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE Avalie o interesse pela constante atualização de conhecimentos e desenvolvimento das atividades referentes a sua área de trabalho.	Interessa-se em, constantemente, adquirir e atualizar conhecimentos, gerando melhor qualidade e produtividade no trabalho.	A ()
	Demonstra interesse em atualizar seus conhecimentos, buscando melhorar seu índice de produtividade.	B ()
	Demonstra pouco interesse em adquirir novos conhecimentos, o que reflete na qualidade do seu trabalho e interfere no nível de produtividade.	C ()
	Não tem interesse em atualizar conhecimentos, apresentando baixa produtividade.	D ()
RESPONSABILIDADE Avalie o cuidado e o valor que o servidor atribui às atividades pelas quais é responsável.	Valoriza as suas atribuições e seu entusiasmo chega a influenciar seus colegas de trabalho. É cuidadoso e assume integralmente suas obrigações funcionais.	A ()
	Atribui ao seu trabalho o devido valor. Tem boa vontade em sanar falhas, procurando não repetir os erros que comete.	B ()
	Ocasionalmente, esquece-se das suas obrigações de trabalho. E, às vezes, coloca seus interesses pessoais acima das responsabilidades do serviço. Precisa de orientação constante.	C ()
	Falta-lhe comprometimento para com as obrigações sob sua responsabilidade; não levando o trabalho a sério. No entanto, só não foge às responsabilidades quando supervisionado.	D ()

Obs: 1) Cada avaliação será realizada semestralmente (a cada seis meses), a contar da data que o servidor entrou em exercício, sendo que a última avaliação se dará quatro meses antes do término do período de estágio probatório, verificando-se sempre as suspensões na contagem.
2) Suspensões na contagem de tempo de serviço, para efeito de estágio probatório e avaliação, podem ocorrer devido: nomeação para exercício de cargo em comissão, licença por motivo de doença em pessoa da família e por licença para atividade política (Art. 30 da Lei 6.946/2012).
3) O avaliador marcará o conceito que mais se enquadra no nível de desempenho de cada fator verificado no período.

VISTO: _____
AVALIADOR _____ SERVIDOR _____

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, JUSSARA DE CASSIA CAVALHEIRO DA SILVA matrícula nº 16950-1, para atuar em função sem esforço físico e fora de cozinha, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/03/15. (Proc. nº 1.928/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1306 de 16 de junho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional, instituída pela Portaria nº 1817/15, publicada no DOM 4664 de 11/03/15, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dar publicidade ao Formulário de Avaliação de Estágio Probatório, a ser utilizado pelos avaliadores da referida comissão.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de junho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 02 – PORTARIA Nº 129 de 06/02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 22407/14 e 22408/14

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria acima em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" e "b" c/c art. 192, I, III e X e art 193, XVII da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que os presentes tomem conhecimento, que a servidora TAÍS DE SOUZA COLOMBO, está convocada a comparecer na sede da Comissão de Inquérito situada na Avenida Koeler, nº 260 – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 06/07/14, às 09h30min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 22316/14

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria acima em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" e "b" c/c art. 192, I, III e X e art 193, XVII da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que os presentes tomem conhecimento, que o servidor FLÁVIO LÚCIO DA FONSECA LESSA, está convocado a comparecer na sede da Comissão de Inquérito situada na Avenida Koeler, nº 260 – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 06/07/14, às 09h30min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 22326/14

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria acima em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 217, I, "a" e "b" c/c art. 192, I, III e X e art 193, XVII da Lei 6.946/12, FAZ SABER a todos que os presentes tomem conhecimento, que a servidora JAQUELINE DA COSTA SILVA, está convocada a comparecer na sede da Comissão de Inquérito situada na Avenida Koeler, nº 260 – DELCA, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 06/07/14, às 09h30min, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

e 37, pelo valor total de R\$ 153.947,60; HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 10, 13, 17, 21, 31 e 35, pelo valor total de R\$ 128.119,40; KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 33, 39 e 40, pelo valor total de R\$ 9.614,88; MAURÍCIO FRANCO PACHECO, no item 14, pelo valor total R\$ 2.500,00; R.A.M. MARQUES LTDA – EPP, nos itens 20, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 13.917,00; MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP: no item 45, pelo valor total de R\$ 829,44; SERRA-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME, nos itens 01, 16, 30, 32 e 34, pelo o valor total de R\$ 52.418,92; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, nos itens 24, 25 e 26, pelo valor total de R\$ 137.595,00; MEDIKSTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 12, 15, 22, 36 e 41, pelo valor total de R\$ 87.343,28, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 01/06/2015 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 20.009/14 – SED – Pregão Eletrônico nº 12/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às empresas: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens: 01, 09, 11, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 236.946,00, VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA – EPP, nos itens 08 e 10, pelo valor total de R\$ 96.280,00, MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, no item 07, pelo valor de R\$ 210.600,00 e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 02 e 03, pelo valor total de R\$ 186.048,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 28/05/2015 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 200271/2015 – SSA – Pregão Eletrônico nº 18/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 14/04/2015 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 1853/2015 – SCT – Pregão Presencial nº 04/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 230.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 28/05/2015 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 205696/14 – SSA – Pregão Eletrônico nº 10/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME, nos itens 27, 28, 29

III – DESCRIÇÃO DO PERÍODO AVALIADO

Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer tipo de rasura no formulário de avaliação.

INFORMAÇÕES DO AVALIADOR¹

INFORMAÇÕES/PEDIDO DE RECURSO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO²

Observações:

- 1) Preenchimento obrigatório. Listar fatos relevantes, observações e opiniões quanto ao período avaliado.
- 2) Preenchimento obrigatório. Listar fatos relevantes, observações e opiniões quanto ao período avaliado e, se for o caso, apresentar recurso à Comissão de Desenvolvimento Funcional, anexando, para tanto, os documentos que achar pertinentes, numerando-os, rubricando-os e informando o nº de matrícula.

Petrópolis, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO AVALIADOR

ASSINATURA DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



SCI, adjudicado o objeto da presente licitação às Empresas: TECNIMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 59.680,00; KADEMED MEDICAMENTOS EIRELE, nos itens: 08 e 34, pelo valor total de R\$ 129.335,40; MEDICSTOCK COMERCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 09, 10, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 92.782,20; SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 13, pelo valor total de R\$ 77.400,00; SERA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, nos itens 17, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 152.863,20 e DISTRIALF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 31, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 111.894,90., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 28/05/2015 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 4.337/2015 – GAP – Pregão Eletrônico nº 33/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudicado o objeto da presente licitação às Empresas: MAGALHÃES INDUSTRIAL E COMÉRCIO EIRELI ME, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 2.723,82 e SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, nos itens 03 e 05, pelo valor total de R\$ 7.360,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Pregoeira designada pela Portaria 865/2013

DESPACHO DE 28/05/2015 DA SRA. PREGOIEIRA

Processo 201026/2015 – SSA – Pregão Eletrônico nº 41/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudicado o objeto da presente licitação à Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 74.900,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 200/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

Em 06/03/15, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de Medicamentos, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 091/14 Processo Administrativo n.º 206178/14 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

- 1 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 00.285.753/0001-90, com sede a Rua Ribeiro Guimarães, 454 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Armando Ahmed, portadora do CPF: 425.882.197-72 e CI 5468 C.R.E.P. – 1ª Região.
2. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 36.325.157/0002-15, com sede a rua Dulce Maria, 365 – Belo Horizonte – BH, representada por Felipe David Mello Fontana, portador do CPF: 057.054.937-03 e CI 1.722.479 SSP/ES
3. FARMACONN LTDA., inscrita no CNPJ 04.159.816/0001-13, com sede a rua Portugal e Castro, 590 – Belo Horizonte/MG, representada por Rodrigo Roberto Silva, portador do CPF: 874.605.306-97 e CI 6.976.639;
4. ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00085822000112, situada a Estrada da Pedra, 5100, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ. Representada pelo Sr. Fernando Moraes, portado do CPF 116.265.507-00;
5. ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob

o nº 43.940.618/0001-44 e Inscrição Estadual nº 100.028.990.113, com sede na Avenida Morumbi, 8264 – Brooklin – São Paulo/SP, inscrita no, neste ato representada pela Sra. Rosa Aparecida da Silva Fagaraz, portadora da C.I. nº 10.513.267 (SSP/SP) e do CPF nº 011.307.428-06;

6. NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede a rua Gotardo Mazzarolo, 330 – Barão de Cotegibe-RS, representada por Person Dilomar Niec, portador do CPF: 718.767.740-53 e CI 3058840954;

7. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 15439366/0001-39, com sede na Rua Henrique Schiwering, 258, Centro, Erechim, RJ, Representada pela Srª Camile R. Follador, portadora do CPF nº 002009330-60;

8. HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 26921908000121, situada a Rua 3, 975, Quadra "O", Lotes 02-05, 07 e 11, Setor Moraes, Goiânia, GO, representada pelo Sr. João Batista da Fonseca, portador do CPF 844.098.787-00 e da CI 072342173;

9. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 10.586940/0001-68, com sede na Rua José Farias, 134, salas 201 a 203, Ed. Med Center, Santa Luiza, Vitória, ES, Representada pela Sr.ª Eliete Gomes do Nascimento, portadora do CPF 098.703.847-81

planilha de itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
04Sertralina, Cloridrato de 25 mgCMP3600,723
18Diacereina 50 mgCMP5800R\$ 2,930
37Pazopanib, Cloridrato 400 mg (Tipo Votrient)CMP720R\$ 117,820
43Ranelato de Estroncio 2 mgSCH2620R\$ 3,370
57Tadalafila 20 mgCMP288R\$ 24,790
60Tramadol 50 mg, Cloridrato DeCMP26300R\$ 0,440
61Ustequinumabe 45 mg/0,5ml (Tipo Stelara)AMP50R\$ 9,013,270

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
20Donepezil, Cloridrato de 10 mgCMP3700R\$ 2,000
27Hidroxloroquina 400 mgCMP22320R\$ 1,070
32Meloxicam 15 mgCMP2400R\$ 0,400
51Selegilina 5 mgCMP15500R\$ 0,770
53Sildenafil, Citrato De, 50mgCMP1680R\$ 2,000

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa FARMACONN LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
23Gabapentina 300 mgCMP23500R\$ 0,320
34Memantina, Cloridrato de – 10 mgCMP44300R\$ 0,450
39Pranipexol 0,25 mgCMP20340R\$ 0,290
40Pranipexol 1 mgCMP21000R\$ 0,420

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
24Gabapentina 400 mgCMP6000R\$ 0,500

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
58Tadalafila 5 mgCMP720R\$ 7,340

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
10Ciclobenzaprina 10 mg, Cloridrato de (Tipo Miosan)CMP3000R\$ 0,700
33Meloxicam 7,5 mgCMP4800R\$ 0,660

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
11Ciclobenzaprina 5 mgCMP11600R\$ 0,366

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
15Dabigatran, Etxilato 150 mgCMP4500R\$ 2,294

Ata de registro de Preço referente ao processo n.206178/14, pregão 091/14, realizado em 06/03/14 empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
17Denosumab 60 mgAMP6R\$ 451,070
42Pregabalina 75 mgCAP21240R\$ 1,469
55Sulfato de Glucosamina 1.5g (Tipo Dinaflex)SAC26280R\$ 3,240
56Sulfato de Glucosamina 500 mgCAP33120R\$ 1,199

+ Sulfato de Condrotina 400 mg

Petrópolis, 25 de maio de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

008523/15; 008522/15; 007671/15; 004639/15; 027973/02; 018906/14; 021798/14; 012899/13; 020822/14; 005916/14; 007984/15; 007104/15; 004194/15; 007756/15; 020546/14; 022538/14; 005471/15; 013886/13.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 21

em 15 de junho de 2015

000172/15; 019630/11; 010198/14; 021934/14; 057217/07; 063645/06; 010615/03; 058954/07; 007879/15; 002854/15; 015413/09; 008039/08; 020281/12; 014255/14; 019898/14; 012073/14; 019876/14; 018770/14; 018205/14; 001695/15; 004069/95; 013556/91; 035282/91; 017870/92; 017574/94; 024601/92; 016049/12; 010482/07; 010663/10; 004626/07; 010663/10; 004626/07; 008320/07; 002367/15; 001096/15; 017713/14; 021473/14; 020449/14; 019008/14; 017848/14; 022078/14; 078281/14; 063905/14; 003312/10; 008262/15; 017744/13; 007083/14; 078364/11; 006477/05.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 167 Dereh de 10 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72 da Lei nº 6.946, exceto para aposentadoria, 1.951 (hum mil, novecentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados na Marinha do Brasil, no período de 27/09/1999 a 31/01/2005, para o servidor MARCELO SOUZA SANTOS, Enfermeiro do Q.P., matrícula nº 7762, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 201848/15.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 168 Dereh de 10 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, c/c 110 da Lei nº 6.946, exceto para aposentadoria, 300 (trezentos) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 15/01/1977 a 14/11/1977, para o servidor AUGUSTO AMARO, Operador de Computador do Q.P., matrícula nº 1094, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 202391/15.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 169 Dereh de 10 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2015, à servidora ANA CLARA NICOLAY, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 5721, lotada no DRCAA. (Proc. 203488/15).

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 05/01/2015, à servidora SONIA MARIA DE AGUIAR GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 1353, lotada no UBS Mosela. (Proc. 200019/15).

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 170 Dereh de 11 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a PORTARIA Nº 136/15 de 12 de maio de 2015, publicada em 22/05/2015 no Diário Oficial do Município nº 4709, de Averbção de Tempo de Serviço da Servidora LUSIAME DE LIMA VALENCA.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 171 DRH de 11 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informações do DRH,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital nº 001/2014 o candidato abaixo citado, contratado em 22/05/2015 para ocupar cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para assumir suas funções e iniciar suas atividades.

Nome Class.
DAVID DOS SANTOS TORRES..... 19º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2013 de 02/05/2013, DOM nº 4217 de 08/05/2013, com base nas Leis Municipais nº 6269/05 e 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de MOTORISTA, sob o regime CLT, a partir de 29/05/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de

R\$ 1.038,93 (hum mil e trinta e oito reais, noventa e três centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo à necessidade temporária da prestação dos serviços de saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº BOLETIM CLASSIF. NOME
042/15 47º ANDRÉ ELIAS BORSARI ESTEVES

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CORRIGENDAS

PORTARIA Nº 134/15 – Dereh de 12 de maio de 2015, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/05/2015 – DOM nº 4709.

Onde se lê: “RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72 da Lei 6.946/12, para todos os efeitos exceto aposentadoria, para o servidor NELSON RAUL DE S SILVA, Médico, do Q.P., matrícula nº 3915, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 200349/15, abaixo discriminado:

– 526 (quinhentos e vinte e seis) dias de Serviços prestados ao Hospital Municipal de Petrópolis, no cargo de Médico, no período de 01/08/80 a 24/12/82.

– 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Mangaratiba, no cargo de Médico, no período de 01/03/84 a 28/02/85.

– 761 (setecentos e sessenta e um) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/02/85 a 30/10/87.

– 733 (setecentos e trinta e três) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/03/85 a 30/10/87.

– 2.803 (dois mil, oitocentos e três) dias de Serviços prestados à INBEL– Indústria de Material Bélico do Brasil, no cargo de Médico do trabalho, no período 01/03/85 a 30/10/87.

– 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Médico, no período 12/08/98 a 11/08/99.”

Leia-se: “RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72 da Lei 6.946/12, para todos os efeitos exceto aposentadoria, para o servidor NELSON RAUL DE S SILVA, Médico, do Q.P., matrícula nº 3915, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 200349/15, abaixo discriminado:

– 876 (oitocentos e setenta e seis) dias de Serviços prestados ao Hospital Municipal de Petrópolis, no cargo de Médico, no período de 01/08/80 a 24/12/82.

– 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Mangaratiba, no cargo de Médico, no período de 01/03/84 a 28/02/85.

– 974 (novecentos e setenta e quatro) dias de Serviços prestados à Prefeitura de Rio Claro, no cargo de Médico, no período 01/03/85 a 30/10/87.

– 2.803 (dois mil, oitocentos e três) dias de Serviços prestados à INBEL– Indústria de Material Bélico do Brasil, no cargo de Médico do trabalho, no período 14/01/88 a 16/09/95.

– 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Médico, no período 12/08/98 a 11/08/99.”

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 135/15 – Dereh de 12 de maio de 2015, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/05/2015 – DOM nº 4709.

Onde se lê: “RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72 da Lei nº 6.946, exceto para aposentadoria, 360 (trezentos e sessenta) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde, no período de 01/03/99

até 29/02/00, para a servidora MARIA DAS GRAÇAS C SOARES SOARES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 4074, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 208702/14. “

Leia-se: “RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72 da Lei nº 6.946, exceto para aposentadoria, 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde, no período de 01/03/99 até 29/02/00, para a servidora MARIA DAS GRAÇAS C SOARES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 4074, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 208702/14. “

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST) – Edital 001/2013, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de MOTORISTA, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4710 de 23/05/2015.

Nome Class.
ALEX SANDER DE OLIVEIRA PAIXÃO..... 46º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST)– Edital 001/13, para o cargo de MOTORISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar – Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome Class.
CLAUDIO ALMIR BROCHADO..... 50º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8963**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST) – Edital 001/2013, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4710 de 23/05/2015.

Nome Class.
JOSÉ WALTER VILAÇA GAMA DA SILVA ... 31º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST) – Edital 001/13, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar – Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome Class.
ANDREA FEITOSA DOS SANTOS 35º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2014, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 4710 de 23/05/2015.

Nome Class.
MAURICIO SILVA DE SOUZA..... 22º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar – Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome Class.
ROBERTO RIBEIRO MASCARENHAS 24º
LUZIA EUGÊNIA MACHADO DOS SANTOS... 25º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para início das atividades funcionais, e conforme solicitado pelo mesmo.

Nome Class.
RITA DE CASSIA ELMOR MOOR 7º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar – Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome Class.
ALEXANDRE DOS SANTOS BASTOS 9º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2015.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

COMDEP**PORTARIA 004 de 02 de fevereiro de 2015**

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que por força de edital e contrato de sub-concessão dos Serviços de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, adjudicado à Águas do Imperador S/A, a COMDEP, sucessora da CAEMPE, é o Órgão Fiscalizador e regulador da dita Sub-concessão;

CONSIDERANDO as práticas já adotadas no relacionamento entre a COMDEP e a Águas do Imperador S/A;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de otimização dos trabalhos, para o fim de ser conferida maior eficiência administrativa;

RESOLVE designar os funcionários, a seguir nomeados, para comporem a Comissão de Fiscalização do

contrato de Sub-Concessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita Sub-Concessão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02.02.2015.

Presidente:
FERNANDO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente Geral, C.I. nº 05790683-6 do IFPRJ;

Sub-Comissão de Fiscalização Administrativa, Financeira, Comercial e Patrimonial

Coordenador: FERNANDO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente Geral, C.I. nº 05790683-6 do IFPRJ;

Comercial:

Membros: ROSELI FERNANDES L. MARIANO, brasileira, Casada, Responsável Protocolo Geral e Atendimento Comercial, CI nº 12426398/9 do DETRAN/RJ e TARCISIO DE SOUZA GOMES, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, C.I. nº 0955147-1 IFPRJ;

Financeira:

Membros: MÔNICA SOARES P. SCHANUEL, brasileira, casada, Assistente financeira, C.I. nº 0914314-2 IFPRJ e VERÔNICA SANT'ANNA DE LIMA, brasileira, casada, Assistente Administrativa, C.I. nº 04680044-7 IFPRJ.

Patrimonial:

Membros: THABATA GREICE M. CRUZ E SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, C.I. nº 21474778-4 DETRAN/RJ e MANOEL EDINO DE LIMA, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, C.I. nº 07283274-4 DETRAN/RJ;

Sub-Comissão de Fiscalização Técnica:

Coordenador: WANDERLEI DA ROCHA BRANCO, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da carteira de identidade nº 04000081-2, IFPRJ;

Membros: RONALDO AUGUSTO DA ROCHA, brasileiro, casado, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 120645-2 IFP e JOSÉ OSCAR PEREIRA, brasileiro, casado, Assessor Técnico, C.I. nº 06559747-8 IFP.

Sub-Comissão de Fiscalização Técnica – Qualidade da Água

Membro: PAULO ROBERTO MUSSEL brasileiro, divorciado, operador de estação de tratamento de água, lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, 05631345-5 IFPRJ;

Os componentes da Comissão receberão remuneração suplementar pelo desempenho desta função.

E para constar foi lavrada a presente Portaria que segue assinada pelo Diretor-Presidente, entrando. Em vigor na data de sua assinatura.

Petrópolis, 02 de fevereiro de 2015.

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente

Consumidor
defenda seus direitos

Rua da Imperatriz, nº 264
Centro - Petrópolis - RJ

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h



Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474